

EDITAL N° 13/2018 – IFPR – CAMPUS CAPANEMA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 12/2018 – ELEIÇÕES REPRESENTANTES – CODIC

CHAMADA BIÊNIO 2018-2020

O Diretor-Geral do *Campus* Capanema, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos *Campi*, aprovado por meio da Resolução nº 08 de 30 de abril de 2014, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, torna público, neste Edital, o Regulamento do Processo de Escolha dos **membros docentes, técnicos administrativos e discentes** do Colegiado Dirigente do *Campus* – CODIC.

RETIFICAÇÃO

No Art. 10, sobre as inscrições, **onde se lê**:

Art. 10 A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser realizada em requerimento próprio (Anexo I), entregue pelo e-mail eleicoescodic.capanema@gmail.com nos dias **20 e 21 de junho de 2018**, conforme cronograma estabelecido no artigo 50 do presente edital.

Leia-se:

Art. 10 A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser realizada em requerimento próprio (Anexo I) **entregue, impressa e assinada, aos membros da comissão, ou ainda enviando a própria ficha, ou os dados presentes nela, no corpo do próprio e-mail para o endereço eleicoescodic.capanema@gmail.com até o dia 27 de junho de 2018**, conforme cronograma estabelecido no artigo 50 do presente edital.

No Art. 12, sobre a campanha, **onde se lê:**

Art. 12 É permitido veiculação de material publicitário nos seguintes espaços: mural do Hall central próximo a recepção e na parede de vidro ao final da escada de acesso ao piso superior e no e-mail somente após a divulgação oficial da candidatura. A campanha irá até as 8h00min do dia 25 de junho de 2018.

Leia-se:

Art. 12 É permitido veiculação de material publicitário nos seguintes espaços: mural do Hall central próximo a recepção e na parede de vidro ao final da escada de acesso ao piso superior e no e-mail somente após a divulgação oficial da candidatura. A campanha irá até as 8h00min do dia **03 de julho de 2018**.

No Art. 23, sobre a votação, **onde se lê:**

Art. 23 A realização do processo eleitoral será realizado no dia 25 de junho de 2018, entre 09h00min e 16h30min no *Campus Capanema*.

Leia-se:

Art. 23 A realização do processo eleitoral será realizado no dia **04 de julho** de 2018, **entre 10h30min e 14h30min no Campus Capanema e na Casa Familiar Rural**.

No Art. 45, sobre os recursos, **onde se lê:**

Art. 45 Os recursos durante o pleito deverão ser impetrados, junto à Comissão Eleitoral, entre 9h00min e 11h30min do dia 26 de junho de 2018. A comissão deverá apresentar resposta aos recursos a partir das 14h00min do dia 26 de junho de 2018.

Leia-se:

Art. 45 Os recursos durante o pleito deverão ser impetrados, junto à Comissão Eleitoral, entre 9h00min e 11h30min do dia **05 de julho** de 2018. A comissão deverá apresentar resposta aos recursos a partir das 14h00min do dia **06 de julho** de 2018.

No Art. 50, do cronograma, **onde se lê:**

Art. 50 Para realização do processo de complementação dos membros, docentes e técnicos administrativos, do Colégio Dirigente do *Campus* Capanema (CODIC) obedecer-se-á o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	15/06/2018
Inscrição de candidatos (as)	20 e 21/06/18, até as 23h59min.
Divulgação das candidaturas	22/06/18, até as 16h30 min.
Eleição dos membros do CODIC	25/06/18, entre 09h00min e 16h30min.
Apuração do resultado e divulgação	25/06/18 (após encerramento dos trabalhos da mesa receptora).
Recursos	26/06/2018, entre 9h00min e 11h30min.
Divulgação das respostas aos recursos	26/06/2018, a partir das 14h00min.
Homologação do resultado da eleição	27/06/2018.
Portaria de nomeação do CODIC	A partir do dia 28/06/2018.

Leia-se:

Art. 50 Para realização do processo de **escolha dos membros, docentes, técnicos administrativos e discentes**, do Colégio Dirigente do *Campus* Capanema (CODIC) obedecer-se-á o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	15/06/2018
Inscrição de candidatos (as)	Até 27/06/18, até as 23h59min.
Divulgação das candidaturas	28/06/18, até as 16h30 min.
Eleição dos membros do CODIC	04/07/18, entre 10h30min e 14h30min.
Apuração do resultado e divulgação	04/07/18 (após encerramento dos trabalhos da mesa receptora).
Recursos	05/07/2018, entre 9h00min e 11h30min.
Divulgação das respostas aos recursos	06/07/2018, a partir das 14h00min.
Homologação do resultado da eleição	06/07/2018.
Portaria de nomeação do CODIC	A partir do dia 09/07/2018.

As demais disposições do Edital 12/2018 – *Campus Capanema*, permanecem inalteradas.

Capanema, 22 de junho de 2018.

Marcos Fernando Schmitt

Diretor-Geral do *Campus Capanema* e *Campus Avançado Barracão*
Instituto Federal do Paraná

*O original encontra-se assinado e arquivado no *Campus Capanema*.

ANEXO I

Nome completo (favor preencher com letra de forma):	
Matricula SIAPE:	Carreira:
Matrícula Aluno:	Curso:
Telefone celular:	e-mail:

Eu, _____, realizo minha inscrição como candidato no processo de eleição (chamada complementar) para representantes técnicos, docentes e discentes do Colégio Dirigente do *Campus* Capanema. Declaro ter conhecimento das atribuições previstas na Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014.

Local e data

Assinatura candidato

Uso exclusivo do campus

Eu, _____, servidor do *Campus* Capanema, recebo este pedido de inscrição de candidato para eleição do CODIC – Colégio Dirigente do *Campus* Capanema para processo de escolha de representantes técnicos e docentes.

Assinatura servidor

Data e hora